

PORTARIA Nº 846/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias 04 , 05 e 06 de março de 2019, até as 13:30 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 22 de fevereiro de 2019.

**ROGERIO PETRONILHO
PRESIDENTE**